

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Srs. Administradores, Conselheiros e Diretores da:

INSTITUIÇÃO COMUNITÁRIA DE CRÉDITO BLUMENAU-SOLIDARIEDADE “ICC – BLUSOL”

Blumenau - SC

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da **INSTITUIÇÃO COMUNITÁRIA DE CRÉDITO BLUMENAU-SOLIDARIEDADE “ICC – BLUSOL”**, que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2025, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **ICC – BLUSOL**, em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e “NBC - TG 1000 (R1) de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas”.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à **ICC – BLUSOL**, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A Administração da **ICC – BLUSOL** é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a **ICC – BLUSOL** continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a **ICC – BLUSOL** ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela administração da **ICC – BLUSOL** são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras.

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da **ICC – BLUSOL**.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da **ICC – BLUSOL**. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a **ICC – BLUSOL** a não mais se manter em continuidade operacional.

Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgadas e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Blumenau (SC), 19 de março de 2026.

ACTUS AUDITORES INDEPENDENTES S/S.

CRC-SC N° 001.059/O-7

DEISE SCHEIDT - Sócia Responsável

Contadora CRC N° SC-030.218/O-4

INSTITUIÇÃO COMUNITÁRIA DE CRÉDITO BLUMENAU – SOLIDARIEDADE “ICC – BLUSOL”

CNPJ: 02.145.793/0001-62

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO 2025 E 2024.

Valores expressos em Reais.

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A **INSTITUIÇÃO COMUNITÁRIA DE CRÉDITO BLUMENAU - SOLIDARIEDADE “ICC - BLUSOL”** fundada em 28 de agosto de 1997, tem por objeto social fomentar o desenvolvimento sócio econômico local através da concessão de microcrédito à empreendedores, formais e informais, urbanos e rurais, para que esses possam potencializar sua atividade econômica.

As atividades da entidade concentram-se principalmente nos estados de Santa Catarina, Paraná e São Paulo, atendendo empreendedores localizados em 158 municípios. Por meio de sua atuação, a Entidade busca ampliar o acesso ao crédito para empreendedores que tradicionalmente possuem maior dificuldade de acesso ao sistema financeiro convencional, contribuindo para o desenvolvimento econômico e social das regiões atendidas.

A partir do ano de 2002, a Entidade foi qualificada como OSCIP – Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, nos termos da Lei nº 9.790/1999, qualificação esta renovada periodicamente junto ao Ministério da Justiça, estando a certidão vigente até 23 de maio de 2026.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações contábeis dos exercícios encerrados em 31 de dezembro 2025 e 2024 foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram observadas as disposições contidas na Lei nº 6.404/76, aplicáveis às entidades sem finalidade de lucro, no Código Civil Brasileiro – Lei nº 10.406/2002, bem como as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente a ITG 2002 (R1) – Entidade sem Finalidade de Lucros e o Pronunciamento Técnico CPC PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, quando aplicável.

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no regime de competência, considerando o custo histórico como base de valor, exceto quando indicado de outra forma nas práticas contábeis descritas nas notas explicativas.

Os valores apresentados nas demonstrações contábeis estão expressos em Reais (R\$), que corresponde à moeda funcional e de apresentação da Entidade.

As demonstrações contábeis do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024 estão sendo apresentadas para fins comparativos.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS E FISCAIS ADOTADAS

As principais práticas contábeis adotadas pela Entidade estão em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade.

A Entidade observa o regime de competência para o registro de suas transações, combinado ainda com os seguintes aspectos:

- a) **Estimativas Contábeis** – As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, como a mensuração de provisões para perdas sobre créditos, provisões técnicas, provisões para passivos contingentes, estimativas da vida útil de determinados ativos, avaliação de instrumentos financeiros e outras similares. Os resultados efetivos podem ser diferentes dessas estimativas e premissas.
- b) **Apresentação das Contas** – Os direitos realizáveis e as obrigações vencíveis após os 365 dias subsequentes à data das demonstrações contábeis são considerados como não circulante.
- c) **Moeda Funcional** – A moeda funcional e de apresentação das Demonstrações Contábeis é o Real. Os ativos e passivos em moeda estrangeira são registrados à taxa de câmbio em vigor na data da transação, permanecendo os ativos não monetários ao custo histórico.
- d) **Critérios de Avaliação de Ativos** – Os principais ativos financeiros reconhecidos pela Entidade são: caixa e equivalentes de caixa, representados por caixa, bancos conta movimento e aplicações financeiras de liquidez imediata, bem como por operações de crédito de pessoas físicas e jurídicas, referente empréstimo para capital de giro, fixo e misto.

- **Caixa e Equivalentes de Caixa (Caixa e bancos conta corrente):** Incluem dinheiro em caixa e depósitos bancários com risco insignificante de mudança de valor. **Aplicações financeiras:** estão avaliadas ao custo, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço, de acordo com as taxas pactuadas junto às instituições financeiras.

- **Aplicações Interfinanceiras de Liquidez:** São registradas pelo valor de aplicação ou aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos e ajustado por provisão para perdas, quando aplicável.

- **Operações de Crédito** - Os créditos decorrem de operações por empréstimos de capital de giro, de capital fixo e misto, estão demonstrados pelo custo, acrescidos dos encargos financeiros pré-fixados, ajustados por conta redutora de rendas a apropriar de operações de crédito ao resultado e da provisão para perdas prováveis na realização, conforme demonstrado nas notas explicativas n°. 5a) e 5b).

As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas. As renegociações de operações de crédito já baixadas contra a provisão são classificadas como risco H e os eventuais ganhos oriundos da renegociação são reconhecidos como receita quando efetivamente recebidos.

- **Rendas de operação de crédito vencidas:** As rendas de operações de crédito vencidas há mais de sessenta dias são reconhecidas como receitas quando do seu efetivo recebimento (em exceção ao regime de competência), conforme disposto da Resolução 4.966/21 do BACEN - Banco Central do Brasil.

- **Provisão para Operações de Créditos Vencidos** – É constituída provisão para perdas prováveis em operações de crédito com base na análise de risco individual das contas a receber e seu montante é considerado suficiente para cobrir eventuais perdas na realização de contas a receber de clientes. A provisão é constituída na forma prevista na Resolução nº 4.966/21 do BACEN – Banco Central do Brasil, que requer a análise periódica da carteira e sua classificação em nove níveis de risco, sendo AA (risco mínimo) e H (risco máximo). A forma de provisionamento adotada foi opção da Entidade, embora alguns provedores de *funding*, como BADESC, BNDES e OIKOCREDIT exijam formalmente nos seus instrumentos de crédito que seja adotada tal metodologia.

Atendendo ao acordo contratual com a OIKOCREDIT (provedor de *funding*), foi realizado um complemento na PCLD de 80% (em 2023 – 70%) sobre a carteira ativa refinanciada + os clientes da carteira ativa com atraso superior a 30 dias.

- **Realizável a Longo Prazo** – Está representado por operações de crédito de longo prazo conforme mencionado na nota explicativa nº 5b; depósito judicial referente COFINS, representados por valores depositados em conta específica, e outros valores a receber, conforme nota explicativa nº 6.1.

- **Investimentos, Imobilizado e Intangíveis** - Os bens e direitos representativos dessas contas, segundo a sua natureza, estão contabilizados ao custo de aquisição. As depreciações do imobilizado foram efetuadas pelo método linear, com bases em taxas anuais que contemplam a taxa fiscal econômica dos mesmos, sendo: móveis e utensílios, máquinas e equipamentos e instalações - 10%, equipamentos de processamento de dados - 20% e para veículos – 5%. As benfeitorias da filial de Indaial serão depreciadas conforme vigência do contrato de aluguel que será de 3 anos e as demais filiais estão depreciadas conforme taxa de 4% ao ano. As amortizações dos intangíveis foram efetuadas também pelo método linear levando em consideração a vida útil econômica dos mesmos, a taxa anual de 20%.

- **Recuperabilidade dos Ativos** - A Administração avaliou a recuperabilidade dos ativos imobilizados e intangíveis e não identificou necessidade de constituição de provisão para perda ao valor recuperável.

e) **Crítérios de avaliação de passivos** – Os principais passivos financeiros reconhecidos pela Entidade são: encargos trabalhistas e obrigações com instituições de crédito referente contratos de administração e aplicação de recursos, representados por BNDES, BADESC, BRDE, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, DAYCOVAL e OIKOCREDIT.

- **Obrigações com Instituições de Crédito** - São obrigações com instituições de crédito através de recursos recebidos para aplicação em atividades de créditos à pessoas físicas e jurídicas. O registro contábil é feito pelo valor principal, acrescido dos encargos financeiros proporcionais até o último dia do mês base. Os encargos financeiros, tais como juros e atualização monetária, são reconhecidos no resultado quando efetivamente incorridos.

- **Encargos Trabalhistas** - Conhecidos e/ou passíveis de apuração, estão sendo contabilizados de acordo com a sua competência.

f) **Ativos e Passivos Contingentes**

- **Ativos contingentes** - são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado.

- **Passivos contingentes** - são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, distinguindo-se de passivos originados de obrigações legais. Os passivos contingentes avaliados como perdas possíveis e remotas são apenas divulgados em nota explicativa nº 10.

- **Depósitos judiciais** - os depósitos judiciais são mantidos no ativo sem a dedução das correspondentes provisões para contingências.

- **Obrigações legais** - são registradas como exigíveis independentes da avaliação sobre as probabilidades de êxito, de processos em que a Entidade questionou a inconstitucionalidade e a legalidade de tributos e obrigações definidas em contrato.

g) **Ajuste a Valor Presente de Créditos e de Obrigações** – Os créditos de operações de empréstimos estão ajustados, no que se refere a juros em conta retificadora de rendas a apropriar, conforme demonstrado na nota explicativa nº 5a. Não há efeitos relevantes que justifiquem qualquer ajuste a valor presente de curto e longo prazo, dos demais créditos e das obrigações.

h) **Demonstração do Resultado e do Resultado Abrangente** – As rendas de operações de créditos são apropriadas à receita considerando-se a data em que se fizerem presentes os fatos geradores da receita, de acordo com as disposições contratuais, ou seja, a data em que ocorrer o efetivo direito de reconhecimento das rendas.

i) **Normas contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros**

A Resolução CMN nº 4.966/21 estabelece novos critérios para classificação, mensuração e provisão para perdas associadas a instrumentos financeiros, introduzindo, entre outros aspectos, o modelo de perdas esperadas.

A Administração da Entidade avaliou os impactos da referida norma e entende que, em função das práticas atualmente adotadas, especialmente no que se refere à constituição de provisões de forma prudencial e conservadora, não há impactos relevantes nas demonstrações contábeis do exercício.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Em 31 de dezembro, o saldo de caixa e equivalentes de caixa está assim composto:

	2025	2024
Caixa – Moeda Corrente	17.293,74	13.275,95
Bancos conta movimento	1.800.913,20	2.105.642,52
Subtotal	<u>1.818.206,94</u>	<u>2.118.918,47</u>
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	<u>16.767.417,40</u>	<u>11.033.893,82</u>
Total	<u>18.585.624,34</u>	<u>13.152.812,29</u>

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de curto prazo e não para investimentos ou outros fins, sendo considerados aplicações financeiras de alta liquidez, prontamente conversíveis em montante conhecido de caixa e sujeitas a insignificante risco de mudança de valor.

O caixa e bancos abrangem numerários em espécie e depósitos em contas correntes. As aplicações financeiras referem-se, substancialmente, a aplicações em fundos de renda fixa e outros instrumentos de liquidez imediata, com possibilidade de resgate imediato e sem risco significativo de variação de valor.

5. OPERAÇÕES DE CRÉDITO – CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE

O montante de créditos operacionais corresponde a empréstimos concedidos para as seguintes finalidades segregados por Fundos:

a) Ativo Circulante:

CONTA POR FUNDO	OPERAÇÕES POR CRÉDITO R\$		(-) RENDAS POR FUNDO R\$		(-) PROVISÃO PARA DEVEDORES DUVIDOSOS PCLD R\$		TOTAL CIRCULANTE R\$	
	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024
Fundo Badesc	7.277.991,58	7.802.961,91	(2.093.756,92)	(2.798.770,28)	(294.062,95)	(56.858,75)	4.890.171,71	4.947.332,88
Fundo Badesc VI	-	-	-	-	-	-	-	-
Fundo BNDES	21.626.479,04	27.291.229,64	(4.308.496,39)	(5.560.359,90)	(1.021.864,46)	(1.134.148,87)	16.296.118,19	20.596.720,87
Fundo BNDES Mais	34.574,88	-	(12.248,37)	-	(111,63)	-	22.214,88	-
BRDE	21.926.780,20	-	(8.604.939,30)	-	-	-	13.321.840,9	-
Fundo Caixa Garantia	478.010,70	1.060.558,09	(128.579,86)	(330.938,26)	(93.671,03)	(28.389,93)	255.759,81	701.229,90
Fundo Caixa PNMP	13.052.225,79	9.740.909,71	(2.678.126,89)	(2.129.539,91)	(347.197,03)	(124.814,06)	10.026.901,87	7.486.555,74
Fundo Daycoval	1.168.138,07	1.833.131,04	(327.394,29)	(655.347,07)	(89.021,36)	(64.398,92)	751.722,42	1.113.385,05
Fundo Oikocredit	25.063.046,77	20.480.947,26	(8.960.608,83)	(7.219.122,78)	(1.170.764,39)	(896.515,96)	14.931.673,55	12.365.308,52
Fundo Próprio II	0,00	32.339,80	(0,00)	(8.362,84)	(185.893,51)	(15.194,86)	(185.893,51)	8.782,10
Fundo Próprio III	11.139.488,14	13.018.796,51	(3.634.365,84)	(3.979.346,71)	(320.801,41)	(503.843,70)	7.184.320,89	8.535.606,10
Fundo Refin	515.785,86	492.350,92	(193.749,30)	(193.990,96)	(176.198,55)	(134.586,04)	145.838,01	163.773,92
Fundo Próprio Complemento	-	-	-	-	(4.024.814,06)	(2.566.654,94)	(4.024.814,06)	(2.566.654,94)
TOTAL	102.282.521,03	81.753.224,88	(30.942.265,99)	(22.875.778,71)	(7.724.400,38)	(5.525.406,03)	63.615.854,66	53.352.040,14

b) Ativo não Circulante:

CONTA POR FUNDO	OPERAÇÕES POR CRÉDITO R\$		(-) RENDAS POR FUNDO R\$		(-) PROVISÃO PARA DEVEDORES DUVIDOSOS PCLD R\$		TOTAL NÃO CIRCULANTE R\$	
	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024
	Fundo Badesc	4.044.331,92	6.925.222,89	(891.597,95)	(1.863.661,16)	(58.914,46)	(65.203,49)	3.093.819,51
Fundo Badesc VI	-	-	-	-	-	-	-	-
Fundo BNDES	4.414.226,76	5.872.890,07	(930.175,68)	(1.261.029,39)	(75.661,54)	(85.390,96)	3.408.389,54	4.526.469,72
Fundo BNDES Mais	22.597,62		(7.020,25)		(77,89)		15.499,48	
BRDE	24.434.178,42		(7.476.228,94)				16.957.949,48	
Fundo Caixa Garantia	251.418,06	757.580,69	(45.718,35)	(187.919,38)	(15.129,54)	(6.805,12)	190.570,17	562.856,19
Fundo Caixa PNMPO	2.769.162,95	2.573.145,76	(560.714,94)	(543.596,55)	(23.738,68)	(18.899,16)	2.184.709,33	2.010.650,05
Fundo Daycoval	647.763,29	1.807.412,26	(130.572,80)	(456.524,86)	(57.075,91)	(22.547,69)	460.114,58	1.328.339,71
Fundo Oikocredit	24.179.197,21	19.760.149,65	(6.778.439,14)	(5.739.722,58)	(521.714,26)	(355.276,47)	16.879.043,81	13.665.150,60
Fundo Próprio II	0,00	8.105,16	(0,00)	(1.401,70)	(111.478,16)	(33,52)	(111.478,16)	6.669,94
Fundo Próprio III	9.009.768,97	9.141.738,60	(2.441.057,64)	(2.520.612,99)	(109.320,54)	(218.157,79)	6.459.390,79	6.402.967,82
Fundo Refin	201.114,74	221.539,72	(94.609,74)	(108.874,86)	(69.179,84)	(50.023,95)	37.325,16	62.640,91
Fundo Próprio Complemento	-	-	-	-	(1.133.917,80)	(713.361,21)	(1.133.917,80)	(713.361,21)
TOTAL	69.973.759,94	47.067.784,80	(19.356.135,43)	(12.683.343,47)	(2.176.208,62)	(1.535.699,36)	48.441.415,89	32.848.741,97

c) Total Geral do Ativo Circulante e Não Circulante:

CONTA POR FUNDO	OPERAÇÕES POR CRÉDITO R\$		(-) RENDAS POR FUNDO R\$		(-) PROVISÃO PARA DEVEDORES DUVIDOSOS PCLD R\$		TOTAL GERAL R\$	
	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024
	Fundo Badesc	11.322.323,50	14.728.184,80	(2.985.354,87)	(4.662.431,44)	(352.977,41)	(122.062,24)	7.983.991,22
Fundo Badesc VI								
Fundo BNDES	26.040.705,80	33.164.119,71	(5.238.672,07)	(6.821.389,29)	(1.097.526,00)	(1.219.539,83)	19.704.507,73	25.123.190,59
Fundo BNDES Mais	57.172,50		(19.268,62)		(189,52)		37.714,36	
BRDE	46.360.958,62		(16.081.168,24)				30.279.790,38	
Fundo Caixa Garantia	729.428,76	1.818.138,78	(174.298,21)	(518.857,64)	(108.800,57)	(35.195,05)	446.329,98	1.264.086,09
Fundo Caixa PNMPO	15.821.388,74	12.314.055,47	(3.238.841,83)	(2.673.136,46)	(370.935,71)	(143.713,22)	12.211.611,20	9.497.205,79
Fundo Daycoval	1.815.901,36	3.640.543,30	(457.967,09)	(1.111.871,93)	(146.097,27)	(86.946,61)	1.211.837,00	2.441.724,76
Fundo Oikocredit	49.242.243,98	40.241.096,91	(15.739.047,97)	(12.958.845,36)	(1.692.478,65)	(1.251.792,43)	31.810.717,36	26.030.459,12
Fundo Proprio II		40.444,96		(9.764,54)	(297.371,67)	(15.228,38)	(297.371,67)	15.452,04
Fundo Proprio III	20.149.257,11	22.160.535,11	(6.075.423,48)	(6.499.959,70)	(430.121,95)	(722.001,49)	13.643.711,68	14.938.573,92
Fundo Refin	716.900,60	713.890,64	(288.359,04)	(302.865,82)	(245.378,39)	(184.609,99)	183.163,17	226.414,83
Fundo Próprio Complemento					(5.158.731,86)	(3.280.016,15)	(5.158.731,86)	(3.280.016,15)
TOTAL	172.256.280,97	128.821.009,68	(50.298.401,42)	(35.559.122,18)	(9.900.609,00)	(7.061.105,39)	112.057.270,55	86.200.782,11

O montante de operações de crédito a receber é decorrente de empréstimos de microcrédito e créditos para o microempreendedor, pessoas físicas e empreendedor individual realizados com taxas de juros de:

- 2,80 % até 3,98 % ao mês, nas modalidades de capital de giro, capital fixo e outras.
- 2,60 % ao mês, na modalidade de construir.
- 2,60 % até 3,98 % ao mês, na modalidade de Investimento em Veículo.
- 5,00 % ao mês, na modalidade de Urbano com restrição.
- 2,80 % a 3,98 % ao mês, na modalidade Rural.
- 5,00 % ao mês, na modalidade Rural com restrição.
- 2,60 % a 3,98 % ao mês, na modalidade de Energia Solar.
- 2,60 % a 3,98 % ao mês, na modalidade de Social Reformar.

- 3,98 % a 5,00 % ao mês, na modalidade Social.
- 3,50 % a 5,00 % com restrição ao mês, na modalidade Água e Esgoto.
- 2,80 % a 3,98 % ao mês, na modalidade +Mulher.
- 3,80 % a 5,00 % ao mês, na modalidade +Saúde.

As garantias exigidas são aval de terceiros e alienação fiduciária em garantia de bem móveis.

5.1. CONSTITUIÇÃO DA PROVISÃO PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA

A partir de janeiro/2014, foi alterada a forma de cálculo da classificação do risco para fins de cálculo da PCLD (Provisão para perdas sobre créditos) e em 09/2015 foi implantado a provisão de 0,5% também para os clientes de classificação "AA".

A classificação de risco considera, entre outros aspectos, a situação de adimplência do cliente na data da avaliação, utilizando critérios alinhados às práticas do sistema financeiro nacional.

A Administração acompanha a evolução das normas aplicáveis, incluindo a Resolução CMN nº 4.966/21, avaliando seus impactos sobre os critérios de mensuração das perdas.

CLASSIFICAÇÃO EM DIAS DE ATRASO	Nota	BASE DE CÁLCULO PARA PCLD – CARTEIRA ATUAL		
		Valor R\$	% De Constituição	PCLD - R\$
AA - em dia		91.072.506,22	0,5	455.362,53
A - 01 a 14 dias		10.937.866,89	0,5	54.689,33
B - 15 a 30 dias		6.653.649,19	1,0	66.536,49
C - 31 a 60 dias		5.260.191,56	3,0	157.805,75
D - 61 a 90 dias		2.797.554,84	10,0	279.755,48
E - 91 a 120 dias		1.433.830,47	30,0	430.149,14
F - 121 a 150 dias		708.325,06	50,0	354.162,53
G - 151 a 180 dias		501.798,15	70,0	351.258,71
H - Maior 180 dias		2.592.157,17	100,0	2.592.157,17
Não Classificado		-	-	-
Subtotal		121.957.879,55		4.741.877,13
Provisão Complementar	5.1.1			5.158.731,86
Total				9.900.608,99

5.1.1. PROVISÃO COMPLEMENTAR

Carteira Ativa Renegociada	1.126.813,56
Carteira Ativa em Risco (clientes com atraso maior de 30 dias)	11.248.947,68
Total	12.375.761,24
Cobertura 80%	9.900.608,99
Valor de PCLD calculado	4.741.877,13
PCLD Complementar	5.158.731,86

5.2. CARTEIRA RENEGOCIADA

	2025	2024
Valor da Carteira Vigente	172.256.280,97	128.821.009,68
Valor da Carteira Renegociada	2.956.396,98	2.100.554,96
Percentual da Carteira Renegociada Sobre o Total da Carteira	1,72%	1,63%

5.3. CARTEIRA EM RISCO E COBERTURA DA CARTEIRA EM RISCO

<u>Carteira em Risco e Cobertura da Carteira em Risco</u>	2025	2024
Valor da Carteira Vigente	172.256.280,97	128.821.009,68
Valor da Carteira em Risco (a)	12.375.761,24	8.826.381,74
Percentual da Carteira em Risco	7,18%	6,85%

<u>Cobertura da Carteira em Risco</u>	2025	2024
Provisão para Operações de Crédito	9.900.608,99	7.061.105,39
Percentual da Cobertura da Carteira em Risco e Renegociada	80,00%	80,00%

- (a) Carteira em risco, para o setor de Microfinanças, é aquela cujas operações apresentam atraso superior a 30 dias no pagamento de parcela de juros e encargos e ou principal. O conceito da carteira em risco leva em conta somente o número de dias de atraso das operações desconsiderando outros fatores como, as características das operações, se normais ou renegociadas, e a classificação de nível de risco do cliente.

5.4. PERDAS INCORRIDAS x PCLD

	2021	2022	2023	2024	2025
Perdas Incorridas	2.157.166,27	3.864.259,83	3.490.084,11	3.445.361,24	3.586.101,29
PCLD Total Provisionada	4.745.018,64	5.371.182,15	5.682.447,62	7.061.105,39	9.900.608,99
Percentual das Perdas sobre a PCLD	45%	72%	61%	49%	36%

A Entidade vem provisionando, nos últimos cinco anos, a provisão para créditos de liquidação duvidosa de forma prudente, sendo que, de modo geral, as perdas incorridas têm se mantido inferiores ao montante provisionado.

Em 2025, as perdas representaram 36% do valor provisionado, enquanto nos demais exercícios os percentuais, ainda que variáveis, permaneceram em níveis compatíveis com a política de provisão adotada pela Entidade, o que demonstra a adoção de práticas conservadoras na concessão de crédito, contribuindo para a manutenção da liquidez e continuidade operacional.

6. ATIVO NÃO CIRCULANTE

6.1. Realizável a Longo Prazo

Em 31 de dezembro está composto com os seguintes créditos:

	Nota	2025	2024
Operações de Crédito	5.b	48.441.415,89	32.848.741,97
Outros Valores a Receber		44.600,00	44.600,00
Depósitos Judiciais Cíveis - COFINS	8.1	18.361.847,87	15.502.063,49
Total Realizável a Longo Prazo		66.847.863,76	48.395.405,46

6.2. Imobilizado:

a) Demonstrativo de custos de aquisição, depreciação acumulada e valor líquido.

	Taxa de Depreciação	Custo R\$	Depreciação Acumulada R\$	2025 Líquido R\$	2024 Líquido R\$
Móveis e Utensílios	10%	481.074,32	(328.546,33)	152.527,99	136.738,62
Instalações	10%	214.488,75	(170.384,08)	44.104,67	36.520,40
Equip. Proc. Dados	20%	855.426,42	(639.385,39)	216.041,03	168.346,86
Veículos	5%	991.872,12	(30.262,80)	961.609,32	-
Máquinas e Equipamentos	10%	7.480,24	(5.239,24)	2.241,00	2.597,04
Benfeitorias	4%	443.630,01	(184.997,77)	258.632,24	255.498,47
Total		2.993.971,86	(1.358.815,61)	1.635.156,25	599.701,39

b) Reconciliação do valor contábil no início e no fim do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025.

	Saldo Inicial R\$	Adições R\$	Baixas/Vendas R\$	Transferências R\$	Depreciações R\$	Saldo Final R\$
Móveis e Utensílios	136.738,62	38.113,81	(804,37)	-	(21.520,07)	152.527,99
Instalações	36.520,40	13.772,90	-	-	(6.188,63)	44.104,67
Equip. Proc. Dados	168.346,86	131.408,13	(2.138,23)	-	(81.575,73)	216.041,03
Veículos	-	991.872,12	-	-	(30.262,80)	961.609,32
Máquinas e Equipamentos	2.597,04	-	-	-	(356,04)	2.241,00
Benfeitorias	255.498,47	-	-	22.074,23	(18.940,46)	258.632,24
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros em Curso	-	22.074,23	-	(22.074,23)	-	-
Total	599.701,39	1.197.241,19	(2.942,60)	-	(158.843,73)	1.635.156,25

O aumento na rubrica de veículos refere-se, substancialmente, à aquisição de veículos destinados às atividades operacionais da Entidade, especialmente para suporte às equipes de atendimento e acompanhamento das operações de microcrédito.

6.3. Intangível:

a) Demonstrativo dos gastos apropriados, amortização acumulada e valor líquido.

	Taxa de Depreciação	Custo R\$	Depreciação Acumulada R\$	2025	2024
				Líquido R\$	Líquido R\$
Sistemas de Computação	20%	435.197,81	(372.545,18)	62.652,63	92.357,58
Marcas e Patentes	-	4.287,25	-	4.287,25	4.287,25
Total		439.485,06	(372.545,18)	66.939,88	96.644,83

b) Reconciliação do valor contábil no início e no fim do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025.

	Saldo Inicial R\$	Adições R\$	Baixas/Vendas R\$	Transferências R\$	Depreciações R\$	Saldo Final R\$
Sistemas de Computação	92.357,58	17.992,10	-	-	(47.697,05)	62.652,63
Marcas e Patentes	4.287,25	-	-	-	-	4.287,25
Total	96.644,83	17.992,10	-	-	(47.697,05)	66.939,88

6.4. Investimentos:

Em setembro de 2017 a ICC - Blusol iniciou junto a Associação de Garantias de Crédito Santa Catarina – BR Garantia um convênio de operações de concessão de garantias, com o objetivo de estabelecer as condições para a utilização de garantias da BR GARANTIAS nas operações de crédito para capital de giro, para investimento fixo, investimento misto e fortalecimento financeiro, contraídas pelos Associados Beneficiários da BR GARANTIAS junto ao ICC BLUSOL, de acordo com as condições e procedimentos estabelecidos no Manual de Operações e Concessão de Garantias da BR GARANTIAS, bem como estabelecer as condições gerais para administração dos recursos administrados pela BR GARANTIAS.

Em 31 de dezembro de 2025 o montante é de R\$ 1.143.870,52 (em 2024 montante era de R\$ 1.003.661,34) de participação na BR Garantia.

6.5. Recuperabilidade de Ativos:

Conforme pronunciamento técnico 01 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis a Entidade efetuou uma análise da possibilidade de desvalorização do ativo imobilizado e intangível com uma estimativa dos valores recuperáveis de seu ativo imobilizado e intangível, levando-se em consideração a metodologia do valor em uso. Esta avaliação concluiu que não é necessária a constituição de provisão de perda para desvalorização dos ativos.

7. OBRIGAÇÕES COM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Os empréstimos e financiamentos referem-se a recursos captados junto a instituições financeiras e agentes de fomento, destinados ao financiamento das operações de microcrédito da Entidade. Tais operações possuem prazos e encargos financeiros variados e estão, em sua maioria, vinculadas à aplicação específica em operações de crédito.

Credor	Vencimento Final	% de Encargos	2025			2024		
			Curto Prazo R\$	Longo Prazo R\$	Total R\$	Curto Prazo R\$	Longo Prazo R\$	Total R\$
Oikocredit 2324 C	2026	SELIC + 6% / Taxa Mínima 12%	1.589.716,56	-	1.589.716,56	1.593.659,84	1.580.250,00	3.173.909,84
Oikocredit 2324 D	2028	SELIC + 5,8%	2.121.342,95	4.224.383,00	6.345.725,95	2.120.028,37	5.914.137,00	8.034.165,37
Oikocredit 2324 E	2030	SELIC + 5,8%	2.179.073,43	7.200.000,00	9.379.073,43	230.923,43	6.000.000,00	6.230.923,43
Banco Volkswagen	2029	19,56%	317.161,56	599.256,12	916.417,68	-	-	-
BRDE 78.279	2029	5,25% a.a + CDI	3.626.341,57	12.500.000,00	16.126.341,57	-	-	-
BRDE 83.883	2029	5,25% a.a + CDI	475.930,66	9.325.140,00	9.801.070,66	-	-	-
BNDES Contrato 18205021010	2027	TLP + 1,85%	3.434.118,55	3.129.470,62	6.563.589,17	3.452.728,68	6.543.438,46	9.996.167,14
BNDES Contrato 19208221019	2028	TLP + 1,85%	4.550.941,97	5.280.602,61	9.831.544,58	4.574.724,95	9.806.833,53	14.381.558,48
BADESC contrato 2016023101	2024	TLP + 5%	-	-	-	-	-	-
BADESC contrato 2023028300	2029	SELIC + 5%	1.291.130,64	3.749.999,99	5.041.130,63	30.749,05	5.000.000,00	5.030.749,05
BADESC contrato 2023028400	2029	SELIC + 5%	1.291.130,64	3.749.999,99	5.041.130,63	30.749,05	5.000.000,00	5.030.749,05
Daycoval Contrato 1068794	2027	0,9894%	424.365,18	24.978,70	449.343,88	470.445,45	345.020,63	815.466,08
Daycoval Contrato 1069847	2027	0,9864%	419.183,25	48.653,27	467.836,52	458.121,11	361.985,01	820.106,12
Caixa Econômica Federal contrato 2243641	2028	10,29%	1.591.783,94	1.985.349,84	3.577.133,78	1.322.930,21	3.407.511,41	4.730.441,62
Caixa Econômica Federal contrato 2391341	2028	11,24%	1.358.221,37	2.708.677,76	4.066.899,13	940.404,12	4.064.739,28	5.005.143,40
Caixa Econômica Federal Contrato 2596533	2029	9,77%	1.276.283,14	3.733.752,39	5.010.035,53	-	-	-
Caixa Econômica Federal Contrato 2670145	2029	9,77%	841.016,90	4.169.018,63	5.010.035,53	-	-	-
Total			26.787.742,31	62.429.282,92	89.217.025,23	15.225.464,26	48.023.915,32	63.249.379,58

Os empréstimos e financiamentos estão garantidos, substancialmente, por recursos vinculados aos respectivos fundos de microcrédito, bem como por instrumentos contratuais específicos, conforme descrito a seguir.

OIKOCREDIT

Os contratos firmados com a Oikocredit possuem como garantias que responderá com todo o seu patrimônio, atual e futuro. Cada empréstimo também terá como garantia adicional uma nota promissória firmada no valor contratado e a cessão fiduciária de créditos oriundos de sua carteira de recebíveis, representando 125% do valor do empréstimo. Essas garantias deverão ser mantidas até o pagamento integral da dívida.

BADESC

Com o objetivo de assegurar o pagamento das obrigações junto ao BADESC, foi constituída garantia irrevogável e irretroatável, composta pelos recursos do Fundo de Microfinanças de Santa Catarina que é constituído pelo valor originalmente aportado, a carteira de operações geradas com esses recursos e as respectivas receitas, como encargos, multas e rendimentos financeiros. O saldo do Fundo deve ser mantido em, no mínimo, 105% do saldo devedor, garantindo cobertura total das operações.

BNDES

Para assegurar o pagamento de quaisquer obrigações decorrentes dos contratos nº 18205021010 e 19208221019, está vinculado em garantia em favor do BNDES o Fundo de Microcrédito constituído pela Carteira Ativa de Microcrédito e disponibilidades constituídas por recursos do financiamento e de qualquer natureza, tais como encargos, multas e receitas financeiras da aplicação do recurso depositados em conta corrente. A instituição deve manter o índice de garantias em montante mínimo equivalente a 1,25 (um inteiro e vinte e cinco centésimos) do saldo devedor do financiamento do BNDES destinado ao Fundo de Microcrédito.

DAYCOVAL

A garantia se dá por cessão fiduciária de Aplicação Financeira no CDB junto ao Banco, aonde no contrato celebrado nº 106879-4 o valor principal é de R\$ 241.042,00 (duzentos e quarenta e um mil e quarenta e dois reais) e no contrato nº 106984-7 o valor é de R\$ 215.033,00 (duzentos e quinze mil e trinta e três reais). O valor deverá corresponder, a no mínimo 20% (vinte por cento) do saldo devedor do empréstimo, durante todo o prazo da obrigação.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

GARANTIAS	CONSTITUIÇÃO	CONTRATOS
Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios de recebíveis dos contratos de concessão de microcrédito produtivo orientado na forma de cobrança bancária.	100% Saldo Devedor	2.596.533 2.243.641 2.391.341 2.670.145
Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios de Aplicação Financeira Renda Fixa	7% Saldo Devedor	2.243.641
Cessão de Direitos Creditórios de Duplicatas	40% Saldo Devedor	2.243.641

BRDE

O ICC Blusol possui dois contratos nº 78.279 e 83.883 que tem como garantia constituir Fundo de Microcrédito considerando as disponibilidades dos recursos do financiamento do BRDE e a carteira de microcrédito relacionada à aplicação destes recursos mantendo uma relação mínima de 1,18:1,00 do valor aplicado no Fundo frente ao saldo devedor da operação Carteira Ativa de Microcrédito.

VOLKSWAGEN

Adicionalmente, a Entidade possui financiamentos contratados para aquisição de ativos imobilizados, especialmente veículos utilizados nas atividades operacionais. Tais operações não estão diretamente vinculadas à concessão de crédito, sendo destinadas ao suporte das atividades da Entidade.

O financiamento da aquisição de 12 (doze) veículos realizados em maio de 2025 tem como garantia por alienação fiduciária os próprios veículos.

8. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

8.1. COFINS

Em 16 de novembro de 2000 a Instituição ingressou com ação de Mandado de Segurança, através da Justiça Federal, contra o Delegado da Receita Federal de Blumenau, entendendo que as receitas próprias da atividade são isentas da COFINS.

Adicionalmente a esse fato a Entidade tomou as seguintes medidas: a) a Entidade pagou COFINS correspondente ao período de dezembro de 1999 a outubro de 2000, no montante de R\$ 20.836,00; b) a partir de novembro de 2000 o valor correspondente a alíquota de 3% sobre as receitas próprias está sendo depositado judicialmente.

O montante provisionado de obrigações tributárias - COFINS, em 31 de dezembro de 2025 é de R\$ 18.503.275,83 (2024 – R\$ 15.611.886,19), sendo que o montante dos depósitos judiciais correspondentes em 31 de dezembro de 2025 é de 18.361.847,87 (2024 R\$ 15.502.063,49).

A Administração, com base na avaliação de seus assessores jurídicos, entende que o processo encontra-se em tramitação, existindo incerteza quanto ao seu desfecho na presente data.

8.2. PIS

A Entidade, com base em argumentos jurídicos, entende que está sujeita ao pagamento do PIS com base em 1% da folha de pagamento, não se enquadrando, portanto, no pagamento do PIS sobre as receitas brutas.

Contudo, visando resguardar a administração, está sendo provisionado contabilmente a parte do tributo calculado sobre o montante das receitas brutas que ultrapassa ao calculado sobre a folha de pagamento, cujo montante acumulado, de principal, em 31 de dezembro de 2025 é de R\$ 1.181.359,56 (2024 R\$ 938.651,44) e está classificada na rubrica obrigações tributárias no passivo não circulante.

Foi revertido ao resultado do exercício de 2025, o montante de R\$ 98.895,30, decorrente de ajustes de estimativas, abrangendo o período de janeiro a dezembro de 2020.

A Entidade em consulta com contabilidade entendeu que por ser uma provisão a título de prudência e com o propósito de resguardar a Administração, transferiu os saldos da Provisão do Pis para o Passivo não Circulante, pois o mesmo somente será discutido/cobrado em eventual procedimento administrativo por parte do fisco federal, e sendo assim como trata-se de entendimentos, concluiu-se por manter esta provisão no Não Circulante.

A Administração acompanha as alterações decorrentes da reforma tributária, especialmente no que se refere à substituição do PIS e da COFINS pela Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), cujos efeitos para entidades sem finalidade de lucro, inclusive OSCIPs, ainda dependem de regulamentação complementar. Até o momento, não é possível mensurar eventuais impactos nas demonstrações contábeis.

9. SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E PROVISÕES

Em 31 de dezembro está composto com os seguintes valores e sua natureza:

	<u>Nota</u>	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Ordenados e Salários a Pagar		414.828,29	366.242,14
Contribuição Sindical			181,30
INSS a Recolher		238.492,83	201.548,12
INSS s/ Prestação Serviços a Recolher		379,27	343,23
PIS s/ Folha de Pagamento a Recolher		6.932,67	5.890,38
FGTS a Recolher		89.682,07	70.023,12
IRRF a Recolher		171.186,49	150.451,17
Férias a Pagar		830.412,99	752.702,87
Encargos Sociais Sobre Férias	(1)	287.733,95	260.735,01
Abono a Pagar		543.159,01	540.145,17
Total		2.582.807,57	2.348.262,51

(1) As provisões de férias e respectivos encargos sociais são constituídas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço, em conformidade com o regime de competência.

10. OBRIGAÇÕES CÍVEIS E TRABALHISTAS

As ações cíveis e trabalhistas que envolvem a Entidade, e que são consideradas pela assessoria jurídica de provável e possível perda, estão resumidas no quadro abaixo:

Vara (Cível/Trabalhista)	VALOR ESTIMADO R\$			
	Ações	Provável	Ações	Possível
Cível	1	21.466,87	39	998.891,09
Trabalhista	1	133.632,50	1	114.571,10
Total		<u>155.099,37</u>		<u>1.113.462,19</u>

Foi realizada provisão de contingências cíveis e trabalhistas, para fazer frente às contingências consideradas prováveis conforme informadas pela assessoria jurídica, a qual está registrada no Passivo Não Circulante e que representa em 31 de dezembro de 2025 o montante de R\$ 155.099,37 (2024 R\$ 63.381,31).

A Entidade não efetuou provisionamento contábil em relação às contingências consideradas Possíveis conforme informado pela assessoria jurídica, a qual representa em 31 de dezembro de 2025 o montante de R\$ 1.113.462,19 (2024 R\$ 860.873,19).

11. PATRIMÔNIO SOCIAL

O patrimônio social da Entidade é constituído pelos resultados acumulados ao longo dos exercícios, não havendo distribuição de resultados, em conformidade com as disposições legais e estatutárias aplicáveis às entidades sem finalidade de lucros.

O superávit apurado no exercício é integralmente destinado à manutenção e ao desenvolvimento das atividades institucionais da Entidade.

As movimentações ocorridas no patrimônio social durante o exercício estão demonstradas na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido.

12. RECEITAS E DESPESAS

As receitas e despesas da Entidade são reconhecidas pelo regime de competência e estão relacionadas, substancialmente, às atividades de concessão de microcrédito e à manutenção de suas operações.

As receitas e despesas estão apresentadas nas notas a seguir, de acordo com sua natureza.

12.1. DESPESAS COM PESSOAL

	2025	2024
Ordenados e Salários	(7.250.635,85)	(6.798.536,66)
Assistência Médica e Social	(374.026,11)	(346.557,66)
Cesta Básica	(1.093.007,02)	(901.521,82)
FGTS	(781.436,92)	(606.801,86)
INSS	(2.201.123,48)	(1.912.451,88)
PAT-Prog. Assistência ao Trabalhador	(1.544.576,45)	(1.223.507,88)
Pessoal Terceirizado	(64.229,19)	
PIS s/Folha de Pagamento	(84.901,55)	(73.628,18)
13º Salário	(658.406,18)	(567.436,21)
Férias	(920.374,35)	(777.746,68)
Abono Único por Convenção Coletiva	(1.149.398,48)	(1.070.745,27)
Capacitação Profissional	(111.243,71)	(84.083,48)
Uniformes	(21.214,39)	
Outras Despesas (Vale Transporte/Auxílio Creche/Outras Despesas Sociais)	(243.097,90)	(186.054,49)
Total	(16.497.671,58)	(14.549.072,07)

As despesas com pessoal compreendem salários, encargos sociais, benefícios e demais gastos relacionados aos colaboradores da Entidade.

12.2. DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS

	2025	2024
Alugueis	(109.015,82)	(70.397,02)
Alugueis Imóveis	(715.896,66)	(667.666,17)
Anúncios e Publicações	(953.657,04)	(430.508,19)
Consulta SPC/Serasa	(593.176,06)	(471.606,35)
Despesas C/Comunicação Voz e Dados	(165.093,09)	(183.191,97)
Despesas com Gravames	(156.960,84)	(122.372,44)
Despesas com Transportes	(968.893,24)	(1.047.883,08)
Energia Elétrica	(63.206,15)	(66.257,61)
Limpeza e Conservação do Patrimônio	(140.453,24)	(124.689,53)
Material de Escritório	(35.452,66)	(32.635,59)
Mensalidades e Anuidades	(92.021,24)	(96.062,63)
Serv. Prestados por Terceiros	(280.548,03)	(208.136,62)
Serv. Prest. Por Cobrança, Advogado, Contabilidade e Consultoria	(1.466.224,80)	(1.233.992,98)
Viagens e Representação	(173.621,80)	(55.540,26)
Despesas de Depreciação e Amortização	(206.540,78)	(166.095,55)
Outras Despesas	(1.030.844,19)	(680.745,06)
Total	(7.151.605,64)	(5.657.781,05)

As despesas gerais e administrativas referem-se aos gastos necessários à manutenção das atividades operacionais da Entidade, incluindo serviços de terceiros, despesas com estrutura e funcionamento.

12.3. DESPESAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO

	2025	2024
Despesas / Receitas com Crédito de Liquidação Duvidosa	(2.839.503,60)	(1.378.657,77)
Despesas com Perdas de Operações de Crédito	(3.586.101,29)	(3.445.361,24)
Total	(6.425.604,89)	(4.824.019,01)

12.4. RESULTADO FINANCEIRO

	2025	2024
Receitas Financeiras		
Rendimentos Sobre Aplicações Financeiras	1.783.953,00	928.951,83
Juros, Taxas e Multas Sobre Operações de Crédito	5.384.841,27	4.571.697,04
Total	7.168.794,27	5.500.648,87
Despesas Financeiras		
Variações Monetárias Passivas	(95.459,91)	(84.763,10)
Descontos Concedidos Sobre Contratos Quitados Antecipadamente	(1.868.950,34)	(1.360.699,36)
Juros e IOF Sobre Empréstimos	(11.187.382,39)	(6.578.455,41)
Taxas e outros	(618.697,66)	(494.290,98)
Tarifas Bancárias	(705.033,53)	(422.713,03)
Total	(14.475.523,83)	(8.940.921,88)
Resultado Financeiro Líquido	(7.306.729,56)	(3.440.273,01)

O resultado financeiro é composto, substancialmente, por receitas de aplicações financeiras e despesas com encargos sobre empréstimos e financiamentos contratados para suporte às operações de crédito.

12.5. OUTRAS RECEITAS

	2025	2024
Outras Receitas		
Taxa de Alienação Veículos (TAV)	116.608,49	104.811,26
Recuperação de Créditos Baixados como Perdas	2.270.192,00	1.907.734,34
Descontos Recebidos	6.853,06	12.853,32
Outras Receitas e Crédito Incentivo Alelo	156.156,94	68.903,68
Baixa por Decadência Provisão PIS	98.895,30	121.087,81
Correção Monetária Ativa	31,71	945,70
Total	2.648.737,50	2.216.336,11

As outras receitas referem-se, principalmente, a receitas acessórias e operacionais vinculadas às atividades da Entidade.

12.6. DESPESAS TRIBUTÁRIAS E FISCAIS

Despesas Tributárias e Fiscais	2025	2024
Alvará, Impostos e Taxas, IPTU, Multas	(350.661,32)	(179.297,37)
Total	(350.661,32)	(179.297,37)

12.7. RECEITAS DE JUROS

Receita de Juros	2025	2024
Rendimentos s/Empréstimos	42.701.247,76	33.564.910,13
Total	42.701.247,76	33.564.910,13

As receitas de operações de crédito referem-se, substancialmente, às rendas apropriadas sobre a carteira de microcrédito, reconhecidas ao resultado conforme o regime de competência e de acordo com as condições contratuais das operações.

13. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros da Entidade são representados, substancialmente, por caixa e equivalentes de caixa, operações de crédito e empréstimos e financiamentos.

A Entidade reconhece seus instrumentos financeiros inicialmente pelo valor justo e, subsequentemente, pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa efetiva de juros, quando aplicável.

A Administração entende que os valores contábeis dos instrumentos financeiros não diferem significativamente de seus valores justos, em razão de seus prazos, natureza e condições de mercado.

A Entidade está exposta, principalmente, ao risco de crédito, decorrente de suas operações de microcrédito, sendo este mitigado por meio de políticas de concessão, acompanhamento e constituição de provisão para perdas, conforme descrito nas notas explicativas.

14. COBERTURA DE SEGUROS

A política de seguros obedece às orientações técnicas de especialistas e de conformidade com o grau de risco envolvido.

O seguro está contratado com vigência até 14 de agosto de 2026, e sua cobertura está assim detalhada:

Itens	Tipo de cobertura	Limite Máximo de Indenização
Escritórios onde estão localizados os postos de atendimento	Danos materiais a edificações, instalações, máquinas e equipamentos e móveis e utensílios	2.950.000,00

O seguro está contratado com vigência até 22 de maio de 2026, e sua cobertura está assim detalhada:

Itens	Tipo de cobertura	Limite Máximo de Indenização
Veículo utilizado por mais de um funcionário	Danos materiais, corporais e morais	7.680.000,00

15. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (DFC)

A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada de acordo com o método indireto, conforme previsto nas práticas contábeis adotadas no Brasil.

O caixa e equivalentes de caixa compreendem numerários em espécie, depósitos bancários e aplicações financeiras de liquidez imediata, prontamente conversíveis em montante conhecido de caixa e sujeitas a insignificante risco de mudança de valor, conforme descrito na Nota Explicativa nº 4.

16. EVENTOS SUBSEQUENTES

Até a data de elaboração das demonstrações contábeis, a Administração não tem conhecimento de eventos subsequentes relevantes que possam afetar de forma significativa a posição patrimonial e financeira da Entidade.

17. CONTINUIDADE OPERACIONAL

As normas contábeis requerem que ao elaborar as demonstrações contábeis, a Administração da Entidade deve fazer a avaliação da capacidade de continuar em operação no futuro previsível. A Administração, considerando o equilíbrio observado de sua liquidez corrente, além da expectativa de geração de caixa suficiente para liquidar os seus passivos para os próximos 12 meses, concluiu que não há nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando, portanto, concluiu que é adequado a utilização do pressuposto de continuidade operacional para a elaboração de suas demonstrações contábeis.

18. AUTORIZAÇÃO E DATA PARA A CONCLUSÃO DA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.

Em 05 de fevereiro 2026 a Administração da Entidade concedeu a autorização para a conclusão das demonstrações contábeis da INSTITUIÇÃO COMUNITÁRIA DE CRÉDITO BLUMENAU – SOLIDARIEDADE “ICC – BLUSOL”.

Blumenau SC, 05 de fevereiro de 2026.

RICARDO GUILHERME
RADUNZ:16596994953

Assinado de forma digital por
RICARDO GUILHERME
RADUNZ:16596994953
Dados: 2026.03.20 13:49:29 -03'00'

RICARDO GUILHERME RADUNZ
Presidente

EDILSON
WILVERT:64182045904

Assinado de forma digital por
EDILSON WILVERT:64182045904
Dados: 2026.03.20 13:49:49 -03'00'

EDILSON WILVERT
Diretor Administrativo Financeiro

NELSON JOSE
MOHR:82832030963

Assinado de forma digital por
NELSON JOSE MOHR:82832030963
Dados: 2026.03.20 14:43:34 -03'00'

NELSON JOSÉ MOHR
Contador CRC Nº SC-021439/o-6

INSTITUIÇÃO COMUNITÁRIA DE CRÉDITO BLUMENAU - SOLIDARIEDADE "ICC - BLUSOL"**BALANÇOS PATRIMONIAIS****EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024**

Valores expressos em Reais

ATIVO	Notas	2025	2024
CIRCULANTE			
Caixa e equivalentes de caixa	4	18.585.624,34	13.152.812,29
Operações de crédito	5 a)	63.615.854,67	53.352.040,14
Contas a receber - Outras		272.368,63	250.833,60
Total do Ativo Circulante		82.473.847,64	66.755.686,03
NÃO CIRCULANTE			
Realizável a longo prazo	6.1	66.847.863,76	48.395.405,46
Operações de Crédito	5.b	48.441.415,89	32.848.741,97
Outros Valores a Receber		44.600,00	44.600,00
Depósitos Judiciais - COFINS	8.1	18.361.847,87	15.502.063,49
Investimentos	6.4	1.143.870,52	1.003.661,34
Imobilizado	6.2	1.635.156,25	599.701,39
Intangível	6.3	66.939,88	96.644,83
Total do Ativo Não Circulante		69.693.830,41	50.095.413,02
TOTAL DO ATIVO		152.167.678,05	116.851.099,05

RICARDO GUILHERME RADUNZ:16596994953
Assinado de forma digital por RICARDO GUILHERME RADUNZ:16596994953
Dados: 2026.03.20 11:37:52 -03'00'

RICARDO GUILHERME RADUNZ
Presidente

EDILSON WILVERT:64182045904
Assinado de forma digital por EDILSON WILVERT:64182045904
Dados: 2026.03.20 11:38:05 -03'00'

EDILSON WILVERT
Diretor Administrativo Financeiro

NELSON JOSE MOHR:82832030963
Assinado de forma digital por NELSON JOSE MOHR:82832030963
Dados: 2026.03.20 14:41:26 -03'00'

NELSON JOSÉ MOHR
Contador CRC Nº SC-021439/o-6

INSTITUIÇÃO COMUNITÁRIA DE CRÉDITO BLUMENAU - SOLIDARIEDADE "ICC - BLUSOL"**BALANÇOS PATRIMONIAIS****EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024**

Valores expressos em Reais

<u>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>	<u>Notas</u>	<u>2025</u>	<u>2024</u>
CIRCULANTE			
Obrigações com instituições de crédito	7	26.787.742,31	15.239.635,73
Salários e encargos sociais	9	2.582.807,57	2.348.262,51
Obrigações tributárias		7.943,74	6.789,09
Contas a pagar		245.739,09	219.960,63
Total do Passivo Circulante		29.624.232,71	17.814.647,96
NÃO CIRCULANTE			
Obrigações com instituições de crédito	7	62.429.282,92	48.023.915,32
Provisão para contingências Tributárias	8.2	1.181.359,56	938.651,44
Obrigações tributárias sub judice	8.1	18.503.275,83	15.611.886,19
Obrigações cíveis e trabalhistas	10	155.099,37	63.381,31
Total do Passivo Não Circulante		82.269.017,68	64.637.834,26
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Patrimônio social	11	40.274.427,66	34.398.616,83
Total do Patrimônio Líquido		40.274.427,66	34.398.616,83
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		152.167.678,05	116.851.099,05

RICARDO GUILHERME RADUNZ:16596994953
Assinado de forma digital por RICARDO GUILHERME RADUNZ:16596994953
Dados: 2026.03.20 11:38:24 -03'00'

RICARDO GUILHERME RADUNZ
Presidente

EDILSON WILVERT:64182045904
Assinado de forma digital por EDILSON WILVERT:64182045904
Dados: 2026.03.20 11:38:38 -03'00'

EDILSON WILVERT
Diretor Administrativo Financeiro

NELSON JOSE MOHR:82832030963
Assinado de forma digital por NELSON JOSE MOHR:82832030963
Dados: 2026.03.20 14:41:43 -03'00'

NELSON JOSÉ MOHR
Contador CRC Nº SC-021439/o-6

INSTITUIÇÃO COMUNITÁRIA DE CRÉDITO BLUMENAU - SOLIDARIEDADE "ICC - BLUSOL"
DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT DOS EXERCÍCIOS FINDOS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024
Valores expressos em Reais

	Notas	2025	2024
RECEITA BRUTA			
Receitas de operações de crédito	12.7	42.701.247,76	33.564.910,13
Outras receitas	12.5	2.648.737,50	2.216.336,11
Total da Receita Bruta		45.349.985,26	35.781.246,24
DEDUÇÕES DA RECEITA			
(-) COFINS		(1.495.757,93)	(1.173.121,21)
(-) PIS		(246.143,51)	(186.772,78)
Total de Deduções da Receita		(1.741.901,44)	(1.359.893,99)
RECEITA LÍQUIDA		43.608.083,82	34.421.352,25
DESPESAS			
Com pessoal	12.1	(16.497.671,58)	(14.549.072,07)
Gerais e administrativas	12.2	(7.151.605,64)	(5.657.781,05)
Despesas tributárias e fiscais	12.6	(350.661,32)	(179.297,37)
Operações de crédito	12.3	(6.425.604,89)	(4.824.019,01)
Total das Despesas		(30.425.543,43)	(25.210.169,50)
SUPERÁVIT ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS		13.182.540,39	9.211.182,75
Receitas financeiras		7.168.794,27	5.500.648,87
Despesas financeiras		(14.475.523,83)	(8.940.921,88)
Resultado Financeiro Líquido	12.4	(7.306.729,56)	(3.440.273,01)
SUPERÁVIT LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		5.875.810,83	5.770.909,74

RICARDO GUILHERME
RADUNZ:16596994953

Assinado de forma digital por RICARDO
GUILHERME RADUNZ:16596994953
Dados: 2026.03.20 11:38:55 -03'00'

RICARDO GUILHERME RADUNZ
Presidente

EDILSON
WILVERT:64182045904

Assinado de forma digital por
EDILSON WILVERT:64182045904
Dados: 2026.03.20 11:39:08 -03'00'

EDILSON WILVERT
Diretor Administrativo Financeiro

NELSON JOSE
MOHR:82832030963

Assinado de forma digital por
NELSON JOSE MOHR:82832030963
Dados: 2026.03.20 14:42:01 -03'00'

NELSON JOSÉ MOHR
Contador CRC Nº SC-021439/o-6

INSTITUIÇÃO COMUNITÁRIA DE CRÉDITO BLUMENAU - SOLIDARIEDADE "ICC - BLUSOL"
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE EXERCÍCIOS FINDOS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024
Valores expressos em Reais

	<u>Notas</u>	<u>2025</u>	<u>2024</u>
SUPERÁVIT LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>5.875.810,83</u>	<u>5.770.909,74</u>
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES			
SUPERÁVIT ABRANGENTE DO EXERCÍCIO		<u>5.875.810,83</u>	<u>5.770.909,74</u>

RICARDO GUILHERME RADUNZ:16596994953 Assinado de forma digital por RICARDO GUILHERME RADUNZ:16596994953
Dados: 2026.03.20 11:39:27 -03'00'

RICARDO GUILHERME RADUNZ
Presidente

EDILSON WILVERT:64182045904 Assinado de forma digital por EDILSON WILVERT:64182045904
Dados: 2026.03.20 11:39:41 -03'00'

EDILSON WILVERT
Diretor Administrativo Financeiro

NELSON JOSE MOHR:82832030963 Assinado de forma digital por NELSON JOSE MOHR:82832030963
Dados: 2026.03.20 14:42:23 -03'00'

NELSON JOSÉ MOHR
Contador CRC Nº SC-021439/o-6

INSTITUIÇÃO COMUNITÁRIA DE CRÉDITO BLUMENAU - SOLIDARIEDADE "ICC - BLUSOL"
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024

Valores expressos em Reais

	<u>Notas</u>	<u>Patrimônio Social</u>	<u>Resultados Acumulados</u>	<u>Total Patrimônio Líquido</u>
Reservas de Contribuição ao Patrimônio	8.1	14.311,62		14.311,62
Superávit do exercício			5.770.909,74	5.770.909,74
Transferências patrimoniais		5.770.909,74	(5.770.909,74)	
Saldos em 31 de dezembro de 2024	11	34.398.616,83	0,00	34.398.616,83
Reservas de Contribuição ao Patrimônio		0,00		-
Superávit do exercício			5.875.810,83	5.875.810,83
Transferências patrimoniais		5.875.810,83	(5.875.810,83)	
Saldos em 31 de dezembro de 2025	11	40.274.427,66	0,00	40.274.427,66

RICARDO GUILHERME RADUNZ:16596994953
Assinado de forma digital por RICARDO GUILHERME RADUNZ:16596994953
Dados: 2026.03.20 11:40:05 -03'00'

RICARDO GUILHERME RADUNZ
Presidente

EDILSON WILVERT:64182045904
Assinado de forma digital por EDILSON WILVERT:64182045904
Dados: 2026.03.20 11:40:29 -03'00'

EDILSON WILVERT
Diretor Administrativo Financeiro

NELSON JOSE MOHR:82832030963
Assinado de forma digital por NELSON JOSE MOHR:82832030963
Dados: 2026.03.20 14:42:43 -03'00'

NELSON JOSÉ MOHR
Contador CRC Nº SC-021439/o-6

INSTITUIÇÃO COMUNITÁRIA DE CRÉDITO BLUMENAU - SOLIDARIEDADE "ICC - BLUSOL"
DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO EXERCÍCIO FINDO
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024
Valores expressos em Reais

Natureza das operações	Notas	2025	2024
DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA			
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Superávit líquido do exercício		5.875.810,83	5.770.909,74
Ajustes de itens sem desembolso de caixa para conciliação do superávit:		-	-
- Despesas de juros		11.259.350,23	6.578.455,41
- Despesas de IR s/ juros		618.697,66	425.548,52
- Depreciações e amortizações	6.2 b) e 6.3 b)	206.540,78	166.095,55
- Baixas líquidas do imobilizado	6.2 b)	2.942,60	7.341,31
- Aquisições de ativo imobilizado por Doação		-	14.311,62
Subtotal		17.963.342,10	12.962.662,15
Aumento ou diminuição de ativos e passivos operacionais			
Operações de crédito		(25.856.488,45)	(14.588.422,18)
Contas a receber - outras		(21.535,03)	(73.396,25)
Depósitos judiciais	8.1	(2.859.784,38)	(2.091.193,33)
Obrigações tributárias sub judice	8.1 e 8.2	3.134.097,76	2.263.868,12
Contingências cíveis e trabalhistas		91.718,06	28.898,27
Contas a pagar		25.223,47	27.653,51
Salários e encargos sociais		235.100,05	329.619,34
Obrigações tributárias		1.154,65	550,37
Caixa gerado nas operações		(7.287.171,77)	(1.139.760,00)
IR s/Juros pagos		(598.411,24)	(430.795,41)
Juros pagos		(9.447.973,96)	(6.405.561,20)
Caixa líquido (usado) nas atividades operacionais		(17.333.556,97)	(7.976.116,61)
Fluxo de caixa das atividades de investimentos			
Investimento	6.4	(140.209,18)	(90.914,11)
Aquisições de ativo imobilizado	6.2 b)	(1.197.241,19)	(116.136,36)
Gastos com ativos intangíveis	6.3 b)	(17.992,10)	(24.514,92)
Caixa líquido (usado) nas atividades de investimentos		(1.355.442,47)	(231.565,39)
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos			
Captação de recursos financeiros		38.317.012,12	26.014.171,47
Amortizações líquidas de recursos captados		(14.195.200,63)	(8.979.232,48)
Caixa líquido gerado das atividades de financiamentos		24.121.811,49	17.034.938,99
Aumento (diminuição) líquido de caixa e equivalentes de caixa		5.432.812,05	8.827.256,99
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		13.152.812,29	4.325.555,30
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	4	18.585.624,34	13.152.812,29

RICARDO GUILHERME RADUNZ:16596994953
Assinado de forma digital por RICARDO GUILHERME RADUNZ:16596994953
Dados: 2026.03.20 11:40:48 -03'00'

RICARDO GUILHERME RADUNZ
Presidente

EDILSON WILVERT:64182045904
Assinado de forma digital por EDILSON WILVERT:64182045904
Dados: 2026.03.20 11:41:03 -03'00'

EDILSON WILVERT
Diretor Administrativo Financeiro

NELSON JOSE MOHR:82832030963
Assinado de forma digital por NELSON JOSE MOHR:82832030963
Dados: 2026.03.20 14:43:01 -03'00'

NELSON JOSÉ MOHR
Contador CRC Nº SC-021439/o-6